



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

**ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DAS ATIVIDADES DE
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA - CAPDA**

DATA: 27 de junho de 2019.

HORA: 9h00 às 12h00

LOCAL: Sala de Reunião das Superintendências Adjuntas – Manaus-AM.

Membros presentes:

- **Alfredo Alexandre Menezes Júnior (Superintendente) - Suframa**
- **Luciano Cunha de Sousa (Coordenador do CAPDA Suplente) – Ministério da Economia**
- **José Augusto Sampaio Gontijo (Titular) – MCTIC (Videoconferência)**
- **Alcimar Marques de Araújo Martins (Secretário-Executivo Titular) – Suframa**
- **Carlos Roberto da Silva – (Secretário-Executivo Suplente) - Suframa**
- **Ian Ramalho Guerrelro (Titular) – BNDES (Videoconferência)**
- **Ricardo Rosa (Titular) – FINEP (Videoconferência)**
- **Leila de Moraes (Suplente) – CNPq (Videoconferência)**
- **Cleinaldo de Almeida Costa (2º Titular) – UEA/Comunidade Científica**
- **Jório Veiga de Albuquerque (Titular) – SEPLANCTI/Governo do Estado do Amazonas**
- **Tatiana Schor (Suplente) – SEPLANCTI/Governo do Estado do Amazonas**
- **Nelson Azevedo do Santos (2º Titular) – FIEAM/PIM**
- **Sérgio Melo de Oliveira (2º Suplente) – FIEAM/PIM**
- **Manuel Augusto Pinto Cardoso (2º Suplente) – Comunidade Científica**

EQUIPE TÉCNICA:

- **Leopoldo Montenegro – CGTEC/SUFRAMA**
- **Roberta da Silva – CGTEC/SUFRAMA**
- **Marcelo Cavalcante – CGTEC/SUFRAMA**
- **Douglas Carota – CGTEC/SUFRAMA**
- **Maurício Itikawa – CGTEC/SUFRAMA**
- **Ivaneide Saldanha – CGTEC/SUFRAMA**
- **José Bezerra – CGTEC/SUFRAMA**
- **Erica Cintra – CGTEC/SUFRAMA**

58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAPDA

APRESENTAÇÕES GERAIS

IAN GUERREIRO (BNDES): Deu bom dia e pediu desculpas por mais uma vez não estar em Manaus, mas que estaria na cidade na terça-feira (02/07/19) para um evento promovido pelo BNDES com o apoio da Federação (das Indústrias) para divulgar as novas linhas que podem interessar para empresas de menor porte do setor de tecnologia da informação, de 1 a 10 milhões, o BNDES 10, e aproveitou para convidar todos que estão envolvidos com a questão do investimento na Zona Franca.

LEILA DE MORAIS (CNPq): Deu bom dia a todos, se desculpando pela demora pois também estava em uma outra reunião pela manhã de hoje, mas o CNPq queria muito estar presente por isso fez questão de vir.

ALFREDO MENEZES (SUPERINTENDENTE DA SUFRAMA): Deu boas vindas a todos em videoconferência e aos presentes representantes e servidores da casa, comentando estar ali para prestigiar o CAPDA e lembrando da intensa agenda da Suframa com os preparativos para a próxima reunião do CAS que deverá ter a presença do Presidente da República, dando então abertura a reunião dizendo que o Secretário-Executivo Alcimar Martins e o Coordenador Suplente Luciano Cunha dariam continuidade a mesma, desejando que tudo ocorresse da melhor forma possível, agradecendo a presença de todos.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Iniciou com uma rodada de apresentações, pois o Comitê estava começando seus trabalhos com novos comitentes: "Meu nome é Luciano, estou aqui representando o Ministério da Economia, e na ausência do titular coordenarei a reunião no dia de hoje."

MANOEL CARDOSO (COMUNIDADE CIENTÍFICA): Professor Manoel Cardoso, da UEA e UFAM.

IAN GUERREIRO (BNDES): Ian Guerreiro, do BNDES, representante do Banco no ambiente do CAPDA, e representante suplente no CAS, tendo como missão institucional trabalhar com as empresas da Região Norte com destaque para a Zona Franca, frequentando bastante Manaus e tendo intensa agenda com o corpo empresarial.

LEILA DE MORAIS (CNPq): Leila de Moraes, Gestora Pública da carreira do Ministério da Economia, trabalhou bastante tempo na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, continuando no Ministério da Ciência e Tecnologia, onde está como coordenadora geral de Cooperação Nacional no CNPq e no CAPDA como suplente do diretor de Cooperação Institucional; no CNPq trabalha com os Estados e os principais programas na área de pesquisa são desenvolvidos em parceria com as FAP estaduais, discutindo as questões de desenvolvimento tecnológico, com um programa que inclui a Região Norte. Finalizou, dispondo-se para contribuir com o comitê.

ALCIMAR MARTINS (SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CAPDA): Alcimar Martins, Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento Regional, participando pela primeira vez no CAPDA, cumprimentou a todos.

NELSON AZEVEDO (FIEAM): Nelson Azevedo, representante titular do PIM, participando sempre das reuniões, esperando que as coisas realmente aconteçam. Dirigiu-se ao comitente Ian Guerreiro confirmando que a FIEAM está com toda a estrutura montada para que ele possa realizar as atividades programadas para a próxima semana, estando dispondo-se a ajudar naquilo que for possível.

SÉRGIO MELO (FIEAM): Sérgio Melo de Oliveira, 2º suplente do PIM.

TATIANA SCHOR (SEPLANCTI): Tatiana Schor, Secretária-executiva de Ciência e Tecnologia na Seplancti.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE (SEPLANCTI): Jório Veiga, Secretário de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação representante do Governo do Estado do Amazonas. Primeira reunião no CAPDA, para aprender e entender como funciona e contribuir na medida do possível para que as coisas andem como tem que andar.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Agradeceu pelas apresentações, dando início a reunião informando que o comitente Ricardo Rosa da FINEP está em uma conexão em paralelo via computador, a qual está apresentando algumas dificuldades técnicas de comunicação. Informou não haver comunicações específicas da coordenação, e que na data de ontem (26/06/19) ocorreu um seminário no qual foram realizadas uma série de interações. Consultado o secretário-executivo, este afirmou não haver pendências.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Colocou para aprovação a ata da 57ª Reunião Ordinária do CAPDA, realizada em 11 de dezembro de 2018, na sede da Suframa, enviada por e-mail a todos os comitentes, perguntando aos comitentes se teriam algum item da pauta a ratificar, retificar, incluir ou excluir, e não havendo portanto, foi declarada aprovada por unanimidade. Prosseguiu a Ordem do Dia com a Proposição nº 01/2019, dos Relatórios de Avaliação de Desempenho referentes a manutenção de credenciamento de instituições pelo CAPDA, passando a palavra para os servidores da CGTEC para apresentarem os relatórios.

LEOPOLDO MONTENEGRO (CGTEC/SAP/SUFRAMA): Deu bom dia a todos, apresentou-se como atual coordenador da COATE/CGTEC/SAP, e aproveitou para esclarecer aos novos comitentes os trâmites necessários ao credenciamento no CAPDA, que tratará a pauta em comento. As instituições para acessarem os recursos da Lei de Informática precisam estar credenciadas no CAPDA, definido pela Resolução nº 5/2010, onde os institutos devem atender a todos os requisitos que estão contidos nessa resolução que, uma vez atendidos, será gerado um Parecer Técnico pela equipe técnica e esse é submetido ao CAPDA para aprovação. Depois do credenciamento é realizado o monitoramento com os Relatórios de Avaliação de Desempenho – RAD. O primeiro monitoramento é feito 3 anos após o credenciamento e os demais de 2 em 2 anos.

Sobre o RAD nº 01/2019/COATE/CGTEC/SAP, a avaliação da Incubadora de Empresas do IFAM - AYTU. Credenciou-se no CAPDA em 2003, portanto possuindo 9 anos de credenciamento e a última avaliação ocorreu em 2015, onde foram comprovados todos os requisitos; foi realizada uma visita técnica pelos servidores Maurício e Sílvia, onde foram verificados os aspectos relacionados a infraestrutura, o qual foi constatado, e se existia um sistema de incubação, um dos requisitos para manutenção do credenciamento, que também foi constatado, também possuindo a gestão de recursos humanos e empresas incubadas, o que, conforme a Resolução nº 7/2015, devem ser de pelo menos 5 ou tenha algum edital de seleção em vigência. Neste caso, a AYTU possui 1 empresa incubada e um edital vigente, tendo então atendido este requisito. Por esse motivo e por ter atendido todos os requisitos e as normas do CAPDA, recomendamos a manutenção do credenciamento.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE (SEPLANCTI): Ao longo desses nove anos quantas empresas foram incubadas por essa incubadora?

MAURÍCIO ITIKAWA (CGTEC/SAP/SUFRAMA): O técnico que fez a avaliação de desempenho da AYTU. Considerou muito relevante a pergunta, mas neste Relatório Avaliação de Desempenho é feita uma "foto" da instituição naquele momento, sendo considerado o histórico da instituição no período da avaliação, sendo usada a última avaliação de desempenho e identifica o andamento dela daquele momento até o momento atual.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE (SEPLANCTI): Eu entendo, ela cumpre, de acordo com a resolução ela cumpre. Para meu entendimento, eu gostaria de saber quantas empresas passaram por essa incubadora durante nove anos, só isso.

ALFREDO ALEXANDRE MENEZES JÚNIOR (SUPERINTENDENTE): Na realidade o secretário está sendo extremamente objetivo. Eu não tive oportunidade de falar com nossos técnicos ainda, mas a pergunta é simples; não estamos discutindo se o projeto tinha cadeira, mesa lá na sala; a gente quer saber o seguinte: meu irmão, tu tá aqui a nove anos. O que tu produziu dentro da tua finalidade? É isso que vocês tem que ver, exatamente isso. Então o que ele perguntou é: quantas empresas ele incubou. Pronto. 3, 4, 2, nenhum. É isso.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE (SEPLANCTI): E se a resolução é boa ela continua, se ela precisa ser renovada, melhorada, ser alterada, acho que temos a oportunidade de fazer isso.

ALFREDO ALEXANDRE MENEZES JÚNIOR (SUPERINTENDENTE): Perfeitamente.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE (SEPLANCTI): Eu sou novo, sou novo no governo, sou novo aqui no conselho, é somente para entender a produtividade, vamos dizer assim, e a resolutividade de quem a gente está usando.

ALFREDO ALEXANDRE MENEZES JÚNIOR (SUPERINTENDENTE): Jório, eu concordo plenamente com você, e essa nova gestão que a gente quer dar, essa nova governança, é exatamente isso, se você não fizesse essa pergunta eu iria fazer. Porque é por aí que nós estamos caminhando. Nós sabemos o que nós temos, com quem nós podemos contar e o que o camarada está produzindo. Então você foi num ponto focal.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE (SEPLANCTI): Eu só quero um esclarecimento. Eu entendi que ela é de 2003 mas ela só foi credenciada em 2010. Na verdade o que nos interessa é a partir de 2010. O quanto que o recurso (...)

ALFREDO ALEXANDRE MENEZES JÚNIOR (SUPERINTENDENTE): 2010 a 2019 são nove anos.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE (SEPLANCTI): É verdade.

TATIANA SCHOR (SEPLANCTI): Senhores, só uma observação: eu concordo com essa análise que a gente precisa fazer sobre o resultado finalístico, que é a incubação, e aqui no próprio relatório, se os senhores me permitirem, na página 4 informa que em 2015, portanto de 2010 a 2015, porque foi em 2010 que ela foi credenciada, ela tinha quatro empresas incubadas; uma da área de tecnologia da informação e outra da área de alimentos. Então na verdade seria complementar essa informação, incluindo os dados de 2015 em diante, não é isso?

MAURÍCIO ITIKAWA (CGTEC/SAP/SUFRAMA): Só corrigindo o que a senhora comentou agora, nesse relatório são colocados os resultados da avaliação anterior, que é a "foto" daquele momento; o que falta para atendimento da questão do comitente da Seplancti solicitada, seria o histórico de 2010 a 2015, sendo que em 2015 haviam quatro empresas encubadas. Neste Relatório nº 01/2019/COATE/CGTEC/SAP não há o histórico do RAD anterior de 2010 a 2015, pois este contempla o histórico de 2015 a 2019.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE (SEPLANCTI): Aqui a gente tem um exemplo muito claro no DIB do Governo do Estado que foi feito para ser uma incubadora, essas coisas todas, empresa que está lá a 14, 15 anos, que não fez nada, que não está fazendo nada, ou seja, o modelo está todo errado. Queria trazer para gente que não deixaram o que eu ia começar do zero de novo, mas é exatamente esse o propósito. Vão ficar durante quanto tempo; são dois anos, três anos, mais do que isso não tem que ficar porque não vai dar certo, ou seja, é trazer o que foi feito lá atrás para o ano 2020 e ver qual é a resolução essa no modelo 4.0. Eu não quero fazer polêmica não, mas não consigo ficar calado.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Excelentes colocações, muito relevantes. Proponho o seguinte: agora estamos fazendo uma avaliação sobre o atendimento ou não dos requisitos para continuar a incubadora credenciada, e podemos chamar para a próxima reunião a AYTY para fazer uma apresentação de como eles estão trabalhando e quais são os resultados deles ao longo dos anos e a partir disso poderemos avaliar se cabe rever as regras para manutenção de credenciamento.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Fica a tarefa para fazermos esta avaliação, anotada. Não havendo mais nenhum comentário, colocou então em votação a manutenção de credenciamento da AYTY, por meio do parecer favorável do RAD nº 01/2019/COATE/CGTEC/SAP, sendo então aprovada, passando-se então para o próximo ponto da pauta, avaliação de desempenho do SIDIA, instituto da Samsung de desenvolvimento.

LEOPOLDO MONTENEGRO (CGTEC/SAP/SUFRAMA): Sobre a avaliação de desempenho do SIDIA, que foi realizada em 2018, atendendo à época quase todos os requisitos relacionados a Resolução nº 5/2010, tendo um problema com o percentual de doutores, que pela legislação deve atender a 2% do

quadro de pessoal da instituição. No Relatório nº 8/2018/COATE/CGTEC/SAP o percentual do instituto é 1,2%, portanto não atendendo a legislação. Com base no item 3.7 da Resolução nº 5/2010, o qual fala que a instituição deve ser ouvida quando não atendido algum item relacionado a proposição de descredenciamento, foi encaminhada minuta de ofício à instituição, que encaminhou as justificativas relacionadas ao não atendimento do quadro de doutores, que cita um possível curso de doutorado com a UFAM, no entanto, pela resolução, não atendem no momento o item em comento. Portanto, a proposição da equipe técnica é pelo descredenciamento do SIDIA.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Tomando a palavra, o coordenador complementou as informações informando que o SIDIA é um instituto muito grande com mais de 700 funcionários na Região; provavelmente é o instituto que mais recebe recursos da Lei de Informática, e o descredenciamento dele seria algo bastante sério. **Então, apresentou uma proposição de dar-se um prazo de 90 dias para o SIDIA atender a Resolução que determina o número mínimo de doutores.** Hoje possui cerca de 10 doutores conforme as últimas informações que temos, faltando em torno de 15 doutores para alcançar o determinado na Resolução nº 5/2010, não sendo algo impossível de ser cumprido, e ao mesmo tempo não crendo que a instituição deva ter licença para o não cumprimento do regramento que é exigido de todos os outros.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Respondendo, disse que a previsão legal é que o CAPDA pode tratar de assuntos que não estejam previstos expressamente no regulamento. Dado a importância do SIDIA e o volume de recursos, estamos fazendo essa proposição de uma forma a não causar um grande transtorno no sistema.

LEOPOLDO MONTENEGRO (CGTEC/SAP/SUFRAMA): Informou que pode ser feito pedido de vista do processo por qualquer dos comitentes e depois dar seu parecer na próxima reunião.

IAN GUERREIRO (BNDES): Sugeriu que, em virtude da importância do instituto SIDIA se poderia tentar solicitar um cronograma de implantação ou de resolução desse problema, já que existe base legal para o CAPDA manter o credenciamento, que fosse apresentado um plano com prazos, sendo talvez uma forma do comitê visualizar o que está sendo providenciado.

LEILA DE MORAIS (CNPq): Senhores, por gentileza, só uma observação: o Parecer que está colocado não é um Parecer conclusivo, porque no item conclusão ele põe a decisão aqui para o CAPDA, e não define conclusivamente pelo descredenciamento. Então eu acho que há um espaço de avaliação em relação a isso.

MANUEL CARDOSO (COMUNIDADE CIENTÍFICA) – Tomou a palavra para fazer algumas observações. A primeira delas é a questão do posicionamento legal, pois todos que fazem parte do CAPDA têm responsabilidade do que for decidido, obviamente, tendo que se observar a questão legal, como foi colocado pelo comitente Sérgio (Melo de Oliveira). Outro fato importante falado pelo comitente Cleinaldo (de Almeida Costa) sobre o Comitê definir quais são as vocações de pesquisa para a Região Norte. Não adiantará pulverizar-se e não adiantará buscar-se apenas pessoas com titulação. Sempre ressalta que o Brasil é um dos países que tem uma produção científica significativa hoje em dia, mas que lamentavelmente muito pouco dessa produção científica se traduz

em transformações da sociedade, ou seja, o conhecimento em si é um recurso que só gera riqueza no momento em que é empregado a mudar as realidades que se deseja mudar, da forma que se deseja mudar. Temos vocações muito claras aqui na região no que diz respeito ao desenvolvimento técnico e científico, mas devemos ter também a visão de que não é só ter *knowhow*, mas ter a capacidade de aplicar esses conhecimentos. Sugeriu, acompanhando o comitente Cleinaldo (de Almeida Costa), prazo de 180 dias extremamente razoável, pois o SIDIA é uma entidade que tem um volume de pessoas trabalhando e um volume de recursos muito significativos, mas que até hoje não nos deu uma transparência em cima dos resultados alcançados, até porque de uma certa forma esses recursos de P&D são recursos nossos, recursos de impostos, sendo cabível fazer uma apresentação no CAPDA sobre todos os trabalhos que foram desenvolvidos, o número de patentes que foram geradas, pois se há um indicador claro e indiscutível sobre agregação no desenvolvimento de conhecimento é patente. Temos uma relação de quanto de recursos já foram apropriados e quanto de patentes, de valor agregado, comprovados eles podem apresentar ao CAPDA. Eu creio que isso é o mais significativo para tomar-se uma decisão.

NELSON AZEVEDO (FIEAM): iniciou sua fala, comentando que diante de toda a discussão que estava acontecendo, tinha pensado em pedir vistas do processo, mas reavaliou verificando que não resolveria o problema e não alteraria de veras o parecer. Então, diante de tudo que estava sendo colocado, verificou que o trabalho a ser feito é a decisão de um prazo para que a instituição cumpra com os resultados esperados, sugerindo que ela própria solicite o prazo que necessite e ache adequado. O pedido de vista seria uma protelação, a qual talvez não fosse o ideal ou se alteraria algo. Sabedora de que tem 700 pessoas em seus quadros e que deveria ter cumprido nos prazos o regramento, o CAPDA precisa saber por que o SIDIA não está cumprindo com esses prazos. Mesmo sabendo que as coisas são difíceis, entende que quando uma entidade se propõe a elaborar ou executar um projeto, é sabido haver metas e prazos a serem cumpridos. Portanto, o prazo de 180 dias pode ser usado, mas que a empresa venha ao CAPDA para solicitar para que nesses termos o Comitê possa tomar uma decisão.

TATIANA SCHOR (SEPLANCTI): Iniciou indagando aos técnicos se no relatório 2016/2017 já havia sido apontada essa falha.

LEOPOLDO MONTENEGRO (CGTEC/SAP/SUFRAMA): Confirmou a indagação da comitente Tatiana Schor, esclarecendo que foi enviada comunicação ao SIDIA, cuja manifestação, integrante do RAD nº 8/2018 também pode ser acompanhada na tela de apresentação do mesmo.

TATIANA SCHOR (SEPLANCTI): A comitente então manifestou-se crendo que a instituição, nesse caso, já está avisada; não deve ser descredenciada, mas já está ciente.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE (SEPLANCTI): Primeiro, manifestou-se que gostaria de seguir a questão de prazo, assim como conversarem sobre a proposto do comitente Cleinaldo (de Almeida Costa) do prazo de 180 dias e o segundo prazo máximo de 365 dias porque todos já falaram das dificuldades. Também crê que a instituição deveria apresentar-se ao CAPDA, com foi proposto pelo comitente Manuel Cardoso, para mostrarem o que fazem, posto que até onde o Comitê tem conhecimento a produção da instituição é alta, mas

isso deve ser demonstrado pela instituição, para que apresentem tais resultados e escutarem claramente que já falharam no primeiro prazo e agora receberam um prazo para completar o trabalho. Ainda, solicitou ao coordenador do CAPDA um esclarecimento quanto aos recursos de P&D: que não seriam de impostos, mas uma verba das empresas e que vão para imposto caso elas não utilizarem?

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Explicou que a aplicação do recurso é uma obrigação, ainda que haja parecer do Tribunal de Contas definindo-o como um recurso privado. Contudo, ele tem características de recurso público tendo em vista que a empresa deixou de pagar impostos para cumprir com a obrigação de fazer P&D.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE (SEPLANCTI): "Se não cumpre paga o imposto" e, com a concordância do Coordenador do CAPDA, prosseguiu, enfatizando que seu ponto é "enquanto (a empresa) está cumprindo o recurso (este) é privado".

ALCIMAR MARTINS (SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CAPDA): Tomou a palavra para lembrar que o imposto não está discussão no momento, mas a situação da instituição SIDIA, uma vez que as questões da Lei de Informática são extensas, e poderão ser tratadas em outro momento oportuno. Quanto a proposta de prazo do comitente Cleinaldo (de Almeida Costa) acredita ser excessivo, pois não é o primeiro momento que o SIDIA apresenta essa deficiência no quadro de doutores, ocorrendo já há três anos, ou seja, não é uma situação nova. Se for dado o prazo de um ano não resolverá. Crê ser importante a consideração sobre o fato de ser um grande instituto, mas se dado tal prazo, quem perderá é a Região (Amazônica). Até onde manteve contatos nos dois meses como Superintendente Adjunto da SAP, existe mão de obra disponível hoje em Manaus para atender essas demandas de doutores, com vários dos quais conversei aqui na Suframa. O SIDIA é um instituto forte, que pode pagar aquilo que o doutor vale para trazê-lo para cá. Talvez eles não queiram, ou queiram formar seus próprios doutores para motivar, mas a questão toda é que eles estão descumprindo uma normativa. Já se questionou que a normativa pode ser melhorada, crer ser ótimo, a questão foi anotada para integrar um cronograma de melhoria no cadastramento dos institutos, mesmo estando a SAP estando com muitas outras frentes no momento. No entanto, os prazos de 180 e 365 dias considera excessivo para o histórico desse instituto e pela capacidade que ele tem de resolver isso a curtíssimo prazo. Ofereçam um salário digno para os doutores que esses aparecerão nas áreas almejadas, até mesmo doutores de outros países. Ainda, afirmou que sempre defenderá "que as coisas aconteçam na nossa região". As medidas protetórias devem ser evitadas, sendo entretanto, decisão de cada um. A proposta da SAP é de 90 dias, podendo ser prorrogável por mais 90 dias a partir do momento que for enviado documento do CAPDA. Caso realmente não consigam, que venham ao CAPDA para apresentar o motivo pelo qual não conseguiram, onde, então, poderá ser conseguido mais 90 dias. Temos que ter consideração, mas não cabe hoje justificar que o SIDIA não consegue visto que há hoje um número expressivo de doutorandos nas nossas universidades. Creio que o instituto está capacitado financeiramente para arcar com o desafio de contratar a mão de obra especializada necessária para o cumprimento da legislação.

SÉRGIO MELO (FIEAM): Tomou a palavra dizendo que existem duas maneiras de se cumprir a exigência: a primeira é contratar mais doutores, mas tem a segunda opção também, a de demitirem técnicos, que é indesejável. Portanto se for dado um prazo muito curto o qual não tenha condições de ser atendido, eles usarão a segunda opção.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Lembrou que o prazo já ultrapassou os três anos, portanto o novo prazo de 90 dias não é curto. O problema não é de agora, é antigo. Não são 100, 200 dias, são 3 anos.

SÉRGIO MELO (FIEAM): O prazo que o coronel propôs eu acho bem razoável, 90 mais 90.

MANUEL CARDOSO (UEA): Veja bem, 15 mil na UEA, na UFAM não chega a 10 mil.

MANUEL CARDOSO (UEA): Tomou a palavra afirmando "ter alguns dados esclarecedores. Um deles é que foi colocado como obrigação, mas tem o entendimento legal, mas o que nós percebemos é o seguinte: essa obrigação é baseada numa política de desenvolvimento tecnológico para o país, que já tem praticamente 20 anos, e que a ideia era dar uma série de incentivos fiscais para a empresa, em contrapartida essa empresa ia aplicar em P&D. Isso tem sido um instrumento de desenvolvimento industrial no país e tem se mostrado efetivo nesses últimos anos. O que nós temos que ter em visão, e eu não sabia que já existia esse prazo anterior, então eu me alinho com a observação do Superintendente Alcimar (Marques de Araújo Martins)". Pode-se atrair doutores do Sul do país, porque as universidades que eram os grandes atratores desses doutores estão sem poder contratar, tendo no mercado, sim, profissionais competentes, capacitados para serem trazidos para Manaus. "É claro que com um salário condizente que os atraia. Então não há justificativa de dizer que não tem esses doutores. Isso eu posso afirmar porque tenho a experiência do convívio com as principais universidades do país." Estamos colocando no mercado uma quantidade significativa de doutores no Brasil todo que não estão sendo absorvidos pelas universidades e centros de pesquisa das universidades porque estas não podem contratar. Portanto, esse recurso existe e está disponível. Também importante é convidar o SIDIA para apresentar seus trabalhos, pois não podemos confundir os recursos que são voltados para pesquisa e desenvolvimento tecnológico daquilo que é um *budget*, um recurso que a empresa tem como definido para o seu desenvolvimento de produtos. "Por exemplo, desenvolvimento de aplicativo para o sistema Android; isso faz parte da estratégia da empresa, que está no *budget* dela. O recurso de P&D deve ser para pesquisa e desenvolvimento que venha a desenvolver novos produtos e novas oportunidades de mercado. Por isso é importante, na minha opinião, que o SIDIA venha aqui e nos mostre de que forma está sendo usado esses recursos para que nós tenhamos uma percepção clara daquilo que de fato é pesquisa e desenvolvimento e daquilo que faz parte do negócio e interesse dele que deve estar no *budget* interno dele. Se você me disser, por exemplo, é até vergonhoso quando nós ouvimos 'nós desenvolvemos games'. Games é P&D? Onde? Isso até é vergonhoso falar. Então, é um instituto importante, é um instituto que nós devemos apoiar, mas nós precisamos ter a transparência de como esse instituto está atuando. Não adianta termos um monte de doutores e no final não termos nenhum resultado prático que venha agregar valor para a sociedade".

JÓRIO DE ALBUQUERQUE (SEPLANCTI): Só para completar, tudo isso, eu concordo com o senhor, à luz do que a lei disser. E se a lei não é boa, que mudemos a lei.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Agradeceu todas as colocações e lembrou que a pauta é extensa, propondo a votação de 90 dias para que o SIDIA cumpra o percentual de doutores exigido, e que, caso eles justifiquem e demonstrem que estão executando as ações para que a Resolução seja cumprida, possa ser dado 90 dias adicionais. Quanto a apresentação no CAPDA podemos votar na próxima reunião.

ALCIMAR MARTINS (SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CAPDA): Tomou a palavra, indagando se havia alguma discordância quanto a proposição em votação.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Completou a proposição, dizendo que, se atendido os 2% no prazo estipulado automaticamente o credenciamento está mantido.

ALCIMAR MARTINS (SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CAPDA): Tomou a palavra, para fazer uma consideração sobre a Lei de Informática quanto a contratação dos doutores: o recurso não utilizado segundo a Resolução ficará no instituto, e se deixará de dar emprego aos nossos doutores que colaborariam com o desenvolvimento da Região. Esse é o foco. Se há uma obrigação perante o Governo, o instituto tem o dever de cumpri-la, e o CAPDA deve demonstrar isso, pois o recurso é oriundo da Lei de Informática e como tal deve ser usado.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Pôs então em votação a proposição de prorrogação de prazo para o instituto SIDIA, que foi aprovado por unanimidade pelos comitentes.

ALCIMAR MARTINS (SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CAPDA): Informou que irá pessoalmente ao instituto SIDIA para conversar sobre o assunto em comento, enquanto Superintendente Adjunto da SAP.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Deu continuidade a pauta, com o credenciamento do Instituto Tecnológico Educacional da Amazônia - ITEAM.

LEOPOLDO MONTENEGRO (CGTEC/SAP/SUFRAMA): O ITEAM submeteu credenciamento em 23/05/2018. Foi constatado que faltava adaptar o estatuto a legislação do Comitê, que requer que esse instrumento jurídico possua a descrição da atividade principal do instituto como pesquisa e desenvolvimento, e em caso de desconstituição, que os bens daquele instituto sejam passados para outra instituição congênere na Amazônia Ocidental. Inicialmente o ITEAM não havia atendido esse requisito, que lhe foi comunicado pelo Ofício nº 6656/2018/SAP e, em 09/01/2019 o instituto protocolou um novo pedido de credenciamento já com a alteração do estatuto. Foi realizada uma nova visita técnica ao ITEAM para comprovação de infraestrutura, laboratórios e demais itens. Pela análise técnica que consta no Parecer Técnico nº 21/2019/COATE/CGTEC/SAP, o Instituto Tecnológico Educacional da Amazônia - ITEAM cumpre com todos os requisitos para o seu credenciamento pelo CAPDA.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Abriu a fala informando que o credenciamento no CAPDA dá autorização para que um instituto possa

buscar recursos junto as empresas, não direcionando automaticamente recursos ou outros. Compartilhou sua crença que, o verdadeiro indicativo de que um instituto funciona é quando ele capta recurso junto a empresa. Aqui, estamos analisando se cumprem com as regras exigidas conforme a legislação. Abriu para comentários dos comitentes; não havendo, colocou o credenciamento do Instituto Tecnológico Educacional da Amazônia - ITEAM em votação pelos comitentes, sendo aprovado por unanimidade.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Deu continuidade a pauta, com o credenciamento do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - IDESAM.

LEOPOLDO MONTENEGRO (CGTEC/SAP/SUFRAMA): O IDESAM apresentou o pedido de credenciamento em 18/01/2019; os itens da Resolução nº 5/2010 foram atendidos: infraestrutura, estatuto, enquadramento no art. 20, enquadramento principal na atividade de pesquisa e desenvolvimento, laboratórios, comprovados pela visita técnica. Por tudo isso e pelo atendimento da legislação, somos favoráveis ao credenciamento do IDESAM.

SÉRGIO MELO (FIEAM): Observou a questão dos doutores, mas enfatizou que eles ainda estão dentro do prazo.

LEOPOLDO MONTENEGRO (CGTEC/SAP/SUFRAMA): Explicou que, quando há o primeiro credenciamento, o instituto tem até 5 anos para se adequar a questão do percentual, considerando-se o item atendido por causa do prazo vigente. Informou ainda que o instituto possui sede em Apuí/AM e é coordenador do Programa Prioritário de Bioeconomia.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Indagou se havia algum questionamento dos comitentes; não havendo, colocou o credenciamento do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - IDESAM em votação pelos comitentes, sendo aprovado por unanimidade.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Deu continuidade a pauta, que trata da análise da primeira prestação de contas realizada pelo Programa Prioritário de Economia Digital – PPED no novo formato existente.

LEOPOLDO MONTENEGRO (CGTEC/SAP/SUFRAMA): Prosseguiu, informando que a primeira prestação de contas do PPED se deu de 12/2016 a 12/2017; os valores captados nesse período foram de R\$ 9.268.000,00 e as empresas que aportaram, constantes no Parecer Técnico nº 338/2018/COATE/CGTEC/SAP; o INDT só começou a desenvolver projetos a partir de setembro de 2017 porque não havia uma Resolução específica do CAPDA com relação a esse assunto, que foi publicada em 12/09/2017 na Resolução nº 4/2017; desenvolveram três projetos: Arkbolson, Cloud Backup e Spider; os dois primeiros receberam um aporte parcial em setembro de 2017 e serão concluídos em 2018. Como a prestação de contas fecha no fim do ano, os resultados deles foram parciais. O projeto Spider foi concluído em 2018; foram verificadas as questões de notas fiscais e consideramos que o Projeto Spider está de acordo com a legislação vigente; a conclusão sobre a primeira prestação de contas do PPED é que os itens foram atendidos; a segunda parte dos projetos Arkbolson e Cloud Backup entrará na segunda prestação de contas, havendo um item a ser considerado, sobre o percentual de intercâmbio de 15% nessa primeira prestação de contas ele não foi atendido, mas foi considerado que ele deve ser atendido até o final do programa prioritário; assim

sendo, a equipe técnica da Suframa é favorável à aprovação da prestação de contas em comento.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Comentou que a Lei de Informática ela determina que as atividades sejam majoritariamente realizadas na Amazônia Ocidental. E ela permite que tenha 20% de intercâmbio com outras regiões. Particularmente entende que o recurso é da Região (Norte) e tem que ser desenvolvido aqui, mas cada vez mais se tem a situação a qual a inovação depende de conhecimentos diversos, locais diversos, e seria muito 'ufanista' acreditarmos que todos os conhecimentos necessários se desenvolverão na Região (Norte). "Tenho um ponto de vista crítico em relação a esses 20%, mas ele está previsto na legislação". Nesses projetos específicos eles extrapolaram um pouco esse percentual, mas acredito que no valor agregado se manterá; entendo que tenhamos que buscar futuramente como estruturar uma forma de, caso isso seja extrapolado, a instituição ou a empresa possa justificar tal extrapolação, tendo em vista que não faz sentido querer trazer tudo para Manaus sob o ponto de vista de não haver avanços por não haver condições de desenvolver conhecimentos aqui na região para todo tipo de projeto existente.

ALCIMAR MARTINS (SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CAPDA): Em que momento nós poderemos fazer isso? No futuro, médio prazo, no máximo 2 anos, quando nós conseguirmos avaliar o resultado dos impactos daquele investimento para a região. A metodologia que utilizamos é a Frascati; estamos nos capacitando para isso; quando conseguirmos avaliar os resultados aí sim poderemos, talvez, permitir que seja ao contrário: 80% fora, 20% dentro, desde que o projeto seja de benefício para a região. Saberemos então se o projeto atingirá a população, a região como um todo ou parcialmente, mas que fique na Amazônia Ocidental e Amapá, e que a região ganhe os benefícios disso; por enquanto temos ainda essas amarras; antes de começarmos a pensar nisso temos que pensar em como avaliar os resultados daqueles projetos que ficarão na região.

MANUEL CARDOSO (UEA): Gostaria de salientar que temos projetos na região; indo na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, no Instituto de Ciência da Computação, na Engenharia Eletrônica; na Universidade Estadual do Amazonas – UEA, no Programa de Automação Robótica; áreas que possuem sintonia com a realidade do P&D e principalmente do Polo Industrial de Manaus - PIM; muitas pessoas, com muitas ideias, com muitos projetos, projetos esses focados na solução de problemas práticos observados dentro das empresas; temos que ter um cuidado de que, de repente, crie-se a falsa ideia de que não tenhamos esses recursos locais, essas oportunidades locais, e que meçamos os resultados práticos, uma avaliação final de valor agregado para a sociedade local. Daí a importância da transparência desses projetos e dos resultados alcançados.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Deu continuidade a pauta, colocando em votação a aprovação da primeira prestação de contas referente ao ano de 12/2016 a 12/2017 realizada pelo INDT do Programa Prioritário de Economia Digital – PPEd.

ALCIMAR MARTINS (SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CAPDA): Tenho uma objeção: que seja comprovado a questão do diferencial quando terminar o projeto. Por enquanto é isso que diz a norma.

LEOPOLDO MONTENEGRO (CGTEC/SAP/SUFRAMA): Prosseguiu, informando que como o projeto iniciou em setembro/2017, os dois primeiros projetos ficaram para o ano seguinte; então na próxima prestação de contas haverá uma robustez maior e poder-se-á verificar o que realmente foi feito.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Deu continuidade a pauta, dando como aprovada da primeira prestação de contas do Programa Prioritário de Economia Digital – PPED, solicitando que seja notificado ao INDT que, na próxima prestação de contas, será considerado o percentual de intercâmbio.

O próximo ponto da pauta é a alteração do Regimento do CAPDA. Propôs a retirada desse item da pauta porque houve um decreto presidencial que revogou todos os comitês de nível federal e isso inclui o CAPDA. A partir de amanhã, se não houver nenhuma alteração, o CAPDA terá suas atividades descontinuadas. Foram tomadas todas as providências solicitadas pela Casa Civil para a recriação do CAPDA com envio de documentos, e demais exigências, mas tendo em vista que existem algumas alterações no formato que foi dado, achamos que não faz sentido essa votação do regimento agora, pois provavelmente na próxima reunião terão que ser feitos ajustes. Adicionalmente, existem outro ponto de pauta que é um achado interno da Auditoria da Suframa, que recomenda alteração no regimento que não havia sido considerado por nós antes. Então, queria retirar o item referido neste momento para que possa ser tratado posteriormente com as novas questões elencadas. Nenhuma manifestação contrária ocorreu, sendo retirado o item.

Próximo ponto de pauta: trabalho feito pela Auditoria Interna da Suframa.

CARLOS ROBERTO (COORDENADOR-GERAL CGTEC/SAP): A Auditoria Interna da Suframa fez o ano passado auditoria na CGTEC/SAP e detectou alguns achados, como eles chamam, e fez duas recomendações: 2) Instituto de Inovação, Pesquisa, Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas – IPDEC; a equipe de auditoria da Suframa fez uma visita a Reitoria de Inovação da UFAM constatando que o IPDEC tinha uma instalação física dentro da UFAM, solicitando a apresentação de documentos, atualizasse a avaliação e que fosse levado a reunião do CAPDA. Assim foi feito, e foi detectado pela CGTEC que o Instituto funcionava normalmente e atendia a todas as resoluções, mas que fazem uso de uma sala dentro da UFAM; foi dado um prazo para que eles se adequassem; a recomendação da análise técnica é que não se atenda a recomendação da Auditoria da Suframa de descredenciamento, e sim que este seja mantido, pois causaria os mesmos problemas que estão hora ocorrendo com o SIDIA, de demissões e fechamento do instituto, que já possui projetos com empresas grandes (Positivo e NCR); possuem uma área no centro da cidade de 153 m², laboratórios, sala de reunião, recepção, documentados em registros fotográficos; possuem 7 pesquisadores desenvolvedores, um doutor, um mestre, um graduado, quatro técnicos, cumprindo todos os dispositivos da resolução. Outra coisa que deve ser verificada é a competência da Auditoria Interna da Suframa para dar essas ordens ao CAPDA, essas recomendações, porque ela pode fiscalizar a Suframa e a CGTEC e a SAP, mas não o CAPDA, que é um comitê externo.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): A Auditoria Interna da Suframa não tem competência para avaliar as ações do CAPDA, mas para avaliar as ações da equipe técnica da Suframa; com relação ao instituto, que foi revisitado, sendo verificado que atendeu a recomendação da Auditoria; já avançando nos dois outros pontos, a Auditoria Interna pede também para incluir no rol de responsáveis o CAPDA. A designação de nós, comitentes, é pública, feita em portaria, então não há o que divulgar, que está presente no site do CAPDA, é um documento oficial, feito pelo Ministro, então não há o que fazer, pois já é algo natural. Com relação ao último item, "regulamentar os requisitos e restrições de acesso as informações privilegiadas prevenindo eventuais conflitos de interesse", eu creio ser de nosso interesse do CAPDA tratar esse ponto pela seguinte situação: temos aqui representantes do polo e pode ocorrer que um desses representantes seja um empresário com interesse em algo tratado aqui no CAPDA. A minha sugestão é que na reavaliação do regimento interno do CAPDA que se coloque a possibilidade de que o próprio comitente se declare como parte envolvida e que também haja a possibilidade de um outro comitente fazer essa indicação. Isso é normal em outros comitês, é normal que o comitente que esteja envolvido não tenha participação em uma votação que ele seja parte interessada.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE (SEPLANCTI): Que seja não somente do Polo, mas das secretarias, das universidades, seja de onde for, que podem ter alguma outra atividade que conflite com o que aqui está sendo discutido; é de extrema valia e oportuna essa proposição.

SÉRGIO MELO (FIEAM): Indagou ao coordenador se já havia aventado a possibilidade de também algum comitente arguir isso; o ideal é que fosse voluntário.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): A ideia é somente colocar essas possibilidades no estatuto para que fique claramente definido e que tenha tratamento adequado para isso.

Prosseguiu com o próximo ponto da pauta, encerramento dos Programas Prioritários do Programa de Desenvolvimento Energético Amazônico - PRODEAM e do Rede Estadual de Ensino e Pesquisa – REPAM.

CARLOS ROBERTO (COORDENADOR GERAL CGTEC/SAP): Dando continuidade, explicou que antes haviam sete Programas Prioritários antigos, que sofreram avaliação para seu encerramento a fim de que fossem criados novos PP, ora vigentes. Os PP em comento, PRODEAM e REPAM, ainda possuíam saldo depositado na entidade coordenadora do programa, que foram transferidos para os programas prioritários novos, estando adimplentes. A fundação UNISOL era a coordenadora do PRODEAM e a FAPEAM era a coordenadora do REPAM.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Este é um procedimento que devemos cumprir, pois esses Programas Prioritários já tinham sido decididos pelo encerramento dos mesmos, com a apresentação da análise da documentação e todo o *check list* necessário.

O próximo ponto da pauta é sobre prorrogação do prazo do acordo de cooperação técnica com a coordenadoria do Programa Prioritário de Economia Digital, o INDT.

Fazendo uma breve contextualização, quando o CAPDA optou por reformular os programas prioritários criou-se uma Resolução que disciplinava esses

programas, e ao mesmo tempo, tomou-se a decisão que seriam feitos editais de chamamento público para selecionar as instituições. Foi feito um primeiro edital, no qual foi previsto três áreas: Economia Digital, Bioeconomia e recursos Humanos. Por questões de não atendimento, propostas inadequadas, não foram selecionados coordenadores nem para Bioeconomia, nem para Recursos Humanos num primeiro momento. O primeiro PP a iniciar seus trabalhos foi o de Economia Digital em dezembro/2016; é um programa relativamente recente. Naquela época optou-se por fazer um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) de 36 meses; posteriormente, avaliando que esse prazo era curto dada a complexidade dessa nova modalidade, de uma nova sistemática de atendimento, os outros acordos de cooperação técnica, os outros editais já previam 60 meses. Então, o INDT fez uma solicitação ao CAPDA para que o ACT que vencerá este ano seja prorrogado por 24 meses, previsto no acordo, igualando assim os 60 meses que os outros PP possuem. Foi feita uma Nota Técnica analisando esse pleito, onde foi considerado estar de acordo com a solicitação desde que sejam aprovadas as prestações de contas dos anos que ainda não foram analisados. Lembrando que a previsão no acordo de cooperação é que, a qualquer momento, caso a instituição não cumpra o que determina o acordo e a regulamentação, o mesmo pode ser encerrado.

Ainda, existe um segundo pleito do INDT, que alega que nos nove primeiros meses de operação do programa, eles não puderam operar porque estavam aguardando uma alteração da Resolução que disciplina os Programas Prioritários. Nesse caso, somos contra esse pleito pelo seguinte motivo: eles já podiam operar executando projetos prioritários realizando pesquisa e desenvolvimento, contudo a parte de *startup* não estava bem desenhada e não era possível ser executada, mas entendemos que não havia óbice para que executassem outros projetos, então somos contra a prorrogação adicional de nove meses solicitada.

O terceiro ponto é que houve uma decisão de criar um outro Programa Prioritário de Indústria 4.0, onde o INDT alega que haver conflito, tirando áreas de atuação de Economia Digital. Esse terceiro pleito foi levado a consultoria jurídica do Ministério (da Economia), que alegou que o CAPDA tem competência para julgar isso e que o INDT não tem razão para esse pleiteamento. Além disso, o INDT entrou na Justiça e no TCU com representações contra o edital de Indústria 4.0 e ao final houve uma decisão de suspender a continuidade do PPI4.0 enquanto fosse avaliado o caso nos órgãos supracitados. A nossa sugestão é não fazer a avaliação neste momento sobre a sobreposição de Economia Digital e Indústria 4.0 enquanto se aguarda a decisão da Justiça ou TCU.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE (SEPLANCTI): Com relação aos 9 meses eu concordo. Quanto ao segundo ponto, de prorrogação de 36 para 60 meses, para uma instituição que está judicializado um processo contra os interesses do CAPDA não saberia dizer se seria o momento de fazer essa prorrogação. Crê que primeiro deva ser resolvido o pleito judicializado para então tratar disso, porque se por um lado beneficia o instituto, por outro não dá a mesma velocidade para outros temas de interesse nosso. E gostaria de saber se há um processo contínuo de avaliação ao longo desses cinco anos da coordenação do programa prioritário e se existem metas definidas que guiem essa avaliação.



LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Com relação a questão de judicialização do INDT, entendo que apesar parecer complexo em uma relação que já está funcionando, o instituto está buscando o direito que eles acham ser deles; todo cidadão e toda empresa tem o direito de fazê-lo. Com relação a prorrogação, o PP é algo novo, é um desenho diferente que não é encontrado em outra localidade que traz uma série de complexidades, envolvendo a busca de outros parceiros, uma nova forma de operar e também um processo de captação, porque na lei não se determina que seja colocado recursos no programa prioritário; este tem que convencer as empresas a colocar dinheiro porque são interessantes de alguma maneira. Posteriormente foram feitos alguns regulamentos que criam algumas obrigatoriedades de aporte no PP, mas basicamente ele precisa se vender. O PPEP tem sido bom em fazer essa venda, tanto que tiveram captações de recursos expressivas; somando-se até o presente momento está na casa de 60 milhões (de reais). A proposição de 24 meses é para que se possa fazer esse acompanhamento. Tem sido feita reuniões, não somente anuais, o próprio processo de prestação de contas tem sido evoluído ao longo do tempo para podermos ter essa avaliação. Ao mesmo tempo, o INDT optou em focar quase integralmente sua atenção em *startups*, que é uma modalidade que leva um certo tempo para amadurecer, não sendo apenas um projeto executado, ele precisa além do projeto fazer negócios, o que nos leva a necessidade de um grau maior de tempo para fazer essa avaliação que tem sido acompanhada de perto. Com relação a questão se seria o momento para fazer uma prorrogação a quem está em juízo contra uma decisão do comitê, existe um fator adicional: para substituímos o INDT teríamos que fazer um processo, que infelizmente é lento na Administração Pública, fazer um edital, selecionar outra coordenadoria, essa nova selecionada terá que captar, iniciar e etc. A proposta de manter a continuidade do INDT é que, apesar da judicialização, apesar de um certo desentendimento quanto a essas questões, eles têm mostrado interesse em executar bem o recurso, têm demonstrado interesse em compartilhar as informações com a equipe avaliadora e em aprimorar o processo. Além disso, estamos prorrogando por 24 meses até o prazo máximo do ACT. Se o CAPDA, na próxima reunião, decidir que o INDT não está cumprindo bem as tarefas dele o ACT prevê que podemos rescindir o acordo a qualquer momento. Dentro desse contexto, acreditamos que a prorrogação é benéfica.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE (SEPLANCTI): Só para esclarecer, em nenhum momento falei em revogar o que está em vigor com o INDT. Minha manifestação foi não estender o prazo enquanto estiver judicializado. E a questão da indústria 4.0, honestamente não acho que é muita coisa, porque as empresas vão fazer o que as matrizes mandarem; dependem das matrizes, zero de autonomia das fábricas aqui. Infelizmente é assim que funciona. A quantidade de empresas grandes que tem aqui que dependem da matriz – e eu venho delas – é enorme. Vão fazer com benefício ou sem benefício o que as matrizes mandarem, e não vai adiantar ou esperar por causa de um programa prioritário que a gente tenha.

MANUEL CARDOSO (UEA): Acho que enquanto estiver judicializado não devemos pensar em prorrogação. Em relação a 4.0: ano passado trabalhei num projeto junto com a equipe do MDIC, visitando os polos industriais; há 40 anos acompanho a indústria nacional, de Caxias do Sul a Manaus, eu concordo com o que foi falado sobre as multinacionais, pois sou testemunha disso, pois

fiz parte do conselho de ciência e tecnologia de uma multinacional alemã, desenvolvendo projetos para eles que eu queria que fossem desenvolvidos no Brasil e a resposta que eu recebi foi "no Brasil não é para pensar, é para executar". Um dos pontos cruciais para que possamos ter esse PIM tendo continuidade é, sem dúvida, se engajar na indústria 4.0. De que forma? A primeira delas é fortalecendo o *cluster* de componentes que nós temos, porque qualquer polo industrial que queira ser competitivo e robusto para sobreviver as mudanças que o mercado imprime hoje com a globalização da economia, naturalmente ele tem que fazer isso em rede; da sua cadeia de fornecimentos junto com o bem final. E um detalhe importante: hoje as indústrias de componentes depois de 52 anos somente nos últimos 10 anos começamos a observar indústrias com capital regional, ou seja, investidores que moram aqui, que tem compromisso com a terra e que se põe o desejo de investir no desenvolvimento tecnológico da região, diferentemente das multinacionais. Se me perguntarem "aquele cara alemão foi tão mal-educado" eu diria não, pois no lugar dele eu faria a mesma coisa. Ele tem lá um *budget* de bilhões de dólares para trabalhar em termos de inovação aonde a referência dele são os países que tem uma tradição e uma cultura de inovação. Então não podemos de fato esperar de empresas cujas decisões estratégicas estão até mesmo fora do Brasil de que tenham qualquer sensibilidade de querer investir de fato em P&D, por isso a questão de saber onde as que aqui estão investem, como solicitado anteriormente para que o SIDIA o faça, porque o quanto o CAPDA vai poder ver do SIDIA o que de fato são investimentos em P&D para nossa região? Esse é o nosso papel. Então quando falamos de 4.0, vou dar um exemplo. Estive recentemente em Joinville onde faço acompanhamento há muitos anos, pois eles possuem diversos trabalhos de pesquisa; estive com o principal acionista de uma empresa WEG que hoje é uma multinacional com 55 plantas no planeta. Essa empresa, que acredito ser um exemplo para o país, fatura 10 bilhões de dólares e tem 6 bilhões de dólares em caixa para investir buscando novas tecnologias. E qual o segredo dela? Dentro da fábrica há uma escola que forma o capital intelectual deles e que vai ser o decisivo na sua capacidade competitiva, e hoje o grande objetivo da WEG é a implantação da Indústria 4.0 nas 55 plantas dela. Quero deixar bem claro que a questão da Indústria 4.0 para a sustentação do PIM não é uma questão de opção, mas uma questão de sobrevivência, e lamentei muito quando houve essa judicialização que impediu que houvesse um Programa Prioritário focado em 4.0 dada a emergência que temos disso. Algumas empresas já estão investindo porque tem a percepção dessa necessidade. Empresas essas, vamos repetir, com capital regional ou capital nacional com decisão estratégica no Brasil. De fato, multinacional com decisão estratégica lá fora nem pensar. Agora, a questão é também se isso havia conflito com a decisão anterior porque não teve nenhum projeto para isso? É diferente da questão da *start-up* que não estava regularizada. Qual é a competência que faltou por não se ter implementado em cima de I4.0? O resultado dessa judicialização é que muitas empresas hoje estão temerosas se investem ou não, se vão usar recursos internos ou de P&D. Criou-se uma incerteza. Então, eu concordo com a colocação do comitente Jório de Albuquerque que enquanto estiver judicializado, da mesma forma que eles querem ter uma visão do que é pertinente a eles, temos a nossa visão também. Eu vejo que não deva ser prorrogado.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE (SEPLANCTI): Só para deixar bem claro, eu não sou contra a Indústria 4.0, mas afirmo que há uma série de outras questões

que "quem quer vai atrás" independente de benefício, incentivo ou outra coisa. Faz porque acredita que vai ter mais produtividade.

MANUEL CARDOSO (UEA): Não discordo, apenas digo que é importante é que deixemos isso claro para que empresas se introduzam nisso, até porque nossa competitividade hoje não é mais com a empresa que está no Sul, mas com a China. Temos que suprir nossas dificuldades com tecnologia, mas principalmente com formação de capital intelectual nesse sentido. E eu lamento, volto a repetir, que em razão dessa judicialização nós tenhamos dado um retardo em tudo isso.

ALCIMAR MARTINS (SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CAPDA): Submeto a apreciação de todos, que devamos colocar além da apreciação técnica, que a instituição apresente a área temática de Indústria 4.0, que eles não estão fazendo, como condição para que se possa fazer uma avaliação num outro momento para ver se realmente, com a condição da judicialização, fazer o desmembramento. Talvez esteja faltando que "Vocês têm que executar o projeto e só vamos renovar se tecnicamente nós aprovarmos o seu Plano de Utilização de Recursos – PUR.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE (SEPLANCTI): Eu concordo desde haja previsão legal e que eles tenham a capacidade.

ALCIMAR MARTINS (SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CAPDA): Continuando: devemos fazer as recomendações neste comitê a instituição para que ela faça os investimentos na I4.0, uma vez que ela fez a judicialização para isso. Devemos cobrar o que estão fazendo do que disseram que iam fazer? Por isso sugiro que seja acrescentado na recomendação que ele execute algo da Indústria 4.0 que seja palpável e visível para este comitê. Só a título de informação, já temos a nova Lei de Informática, que trata da Indústria 4.0, onde poderá haver investimento até 2028 de parte do recurso; o decreto que vai regulamentar isso está em vias de finalização e há uma portaria do ministério que trata também desse assunto.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE (SEPLANCTI): A única coisa que ficou faltando para mim foi a questão da avaliação, se a gente tem ou não avaliação permanente.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Passou a palavra para o comitente Cleinaldo.

CLEINALDO COSTA (COMUNIDADE CIENTÍFICA): Temos um teto para 12hs e eu agradeço e concordo com o secretário Alcimar Martins, é isso aí mesmo, pulverizar, fazer 500 programas prioritários, depois fica difícil controlar, de avaliar, difícil de medir resultado, acho que tem capacidade. Outra coisa, não dá pra pensar com o coração aqui não, é negócio. Judicializou, complicou; o espaço para conversar é aqui; saiu daqui, perdeu, mas tudo bem. Se tem capacidade instalada posta, responsabiliza. Mede e responsabiliza. Estou totalmente de acordo. A pergunta aqui é se autoriza ou não a prorrogação. Eu concordo, dentro das premissas elencadas. O que queremos aqui é incrementar a economia, formar RH e gerar riqueza. O papel catalisador da Suframa dessa energia toda, dessa provocação; a secretaria do Estado diretamente envolvida nesse processo, as universidades há um ano participando do CAPDA - isso não acontecia - todo mundo imerso no seu nicho, industrial produzindo, não lembrando nem que isso aqui existe, Governo tentando fomentar e ao mesmo tempo controlar essa energia, fazer funcionar; a

universidade lá totalmente fora desse cenário, sem discutir nada desse negócio; hoje temos a possibilidade de um ambiente para conversar, achar convergência e trazer solução: o caminho está posto aqui. Não adianta ter ambição para achar que acharemos resultado para tudo em um ano, mas a base está sendo posta; não volta para trás, porque conseguiremos sedimentar uma série de necessidades que outros países já resolveram a muito tempo; se nós não estivermos preparados para discutir indústria 4.0 do ponto de vista formador, de capacitar gente e de ter ambiente para esse negócio rodar não adianta vir determinação, nós estaremos fora; e se nós não conseguirmos rodar isso, isso vai rodar em outro lugar, não vai ser conosco. Temos que andar rápido para recuperar o tempo perdido. Este fórum tem um papel de catalisar e responsabilizar os atores envolvidos nesse desenho, lembrar que é um momento de dificuldade no país, para aquecer a economia temos que ser inteligentes e criativos, não ficar esperando paralisados. Esse é o cenário.

MANUEL CARDOSO (UEA): Muitas empresas em função dessa judicialização temem correr risco de glosa e sabe que se botar esse dinheiro no programa prioritário se isenta de risco. Quando uma instituição tem um programa prioritário ela tem uma grande vantagem de captação; essa facilidade que é dada a ela pelo PP é um grande diferencial, enorme. Se está judicializando porque está conflitando, porque então não está aplicando em I4.0? Se tem até uma argumentação para amanhã na questão jurídica se respaldar.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Colocou então três proposições para o comitê: primeiro, negar o pleito de 9 meses adicionais solicitados pelo INDT. Alguém contra? Todos a favor, negado o prazo.

Segundo, em relação de sobreposição com a Indústria 4.0. O CAPDA solicitará ao INDT que, no prazo de 6 meses apresente projetos em execução em Indústria 4.0 e Plano de Captação de Recursos para execução de projetos específicos em I4.0. Ou retornar à proposição inicial de aguardar a decisão da justiça.

Complementando, hoje temos dois Programas Prioritários definidos pelo CAPDA, um de Economia Digital e outro de Indústria 4.0. A princípio a coordenadoria de Economia Digital não pode executar ações de Indústria 4.0. Ao mesmo tempo temos uma decisão que nos manda suspender o processo do edital de Indústria 4.0, que já estava inclusive em sua fase final. Hoje ou optamos por acatar o pedido do INDT e cancelar o edital de Indústria 4.0 ou temos que aguardar a decisão judicial.

MANUEL CARDOSO (UEA): Posiciono-me totalmente contra o cancelamento do edital de Indústria 4.0.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE (SEPLANCTI): Também contra o cancelamento do edital de Indústria 4.0.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Conforme decisão unânime, não cancelaremos o edital de Indústria 4.0, conseqüentemente aguardaremos a decisão da Justiça e não temos posição a dar ao INDT no momento.

Existe agora uma terceira votação, que é a prorrogação por 24 meses do ACT com o INDT.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE (SEPLANCTI): Contra.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): Favorável a prorrogação do ACT, fazendo um comentário adicional que esse ACT pode ser rescindido se houver problema de execução com o INDT.

ALCIMAR MARTINS (SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CAPDA): Meu voto também é favorável.

(Não foi possível ouvir)

NELSON AZEVEDO (FIEAM): Em que pese toda a minha apreciação pelo INDT, tenho todo o apreço, todo o carinho, toda a admiração, louvo o esforço deles, mas nesse caso meu voto é contrário.

LUCIANO CUNHA (COORDENADOR DO CAPDA): O resultado da votação foi favorável a prorrogação de 24 meses do ACT com o INDT, condicionado a aprovação dos relatórios dos períodos passados.

O último ponto da pauta é com relação aos coordenadores dos Programas Prioritários de Bioeconomia - PPBE e Fomento ao Empreendedorismo Inovador - PPFEI. Foram vencedores dos editais que ocorreram ano passado o IDESAM para o PPBE e a SOFTEX para o PPFEI. Estamos homologando o resultado do edital, que foi acompanhado por uma comissão de avaliação, todas as propostas recebidas foram avaliadas, houve prazo de recurso e foram essas duas entidades as vencedoras.

Considerando-se concluída a agenda da pauta, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

Manaus, 27 de junho de 2019.



Luciano Cunha de Sousa
Coordenador do CAPDA, suplente



Alcimar Marques de Araújo Martins
Secretário-Executivo do CAPDA